

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1761/2008**

**Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo Rural, na EEEFM “Graça Aranha”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2053/2008 (Processo CEE nº 096/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/09/2008,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo Rural, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Graça Aranha”, situada na Rua Hermann Roelke, nº 131, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, com 42 (quarenta e duas) vagas, distribuídas no turno noturno, ficando a aprovação para abertura de novas turmas, condicionada às adequações apontadas no Parecer CEE nº 2053/2008, observando o que dispõe a Resolução CEB/CNE nº 03/2008.

Vitória, 16 de setembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de setembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação